



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7.019 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 08 de junho 2020, a senhora **PAMELA HELENA NOGUEIRA FILHO**, para exercer o cargo comissionado de Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

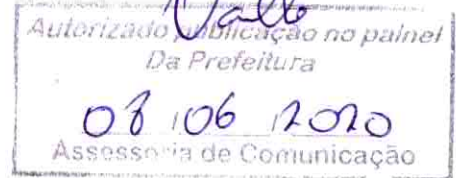
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7.020 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 08 de junho 2020, o senhor **BRUNO DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Procedimentos de Alto Custo (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7.021 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 08 de junho 2020, o senhor **JOEILTON BATISTA BESERRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

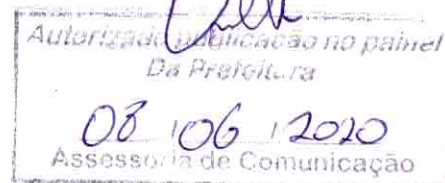
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO



CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 7.022, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 08 de junho de 2020, o servidor **RODRIGO GALVÃO FERREIRA** do cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.023 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 08 de junho de 2020, a servidora **ELIANE DE JESUS ALVES**, do cargo comissionado de Assessor Especial do Prefeito II, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 08 de junho de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Formação Continuada (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

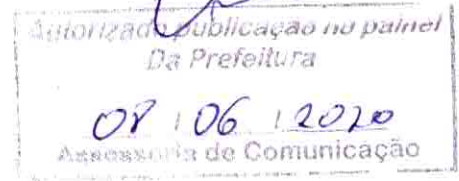
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020.


Alexandre Olívio Caldato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7.024 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 08 de junho de 2020, a servidora **SANDRA REJANE DOS SANTOS SILVA** do cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7.025 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 08 de junho de 2020, a servidora efetiva **KÁTIA DE SOUSA ARAÚJO** do cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 08(oito) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal